ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 26/72.

CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido ao senhor J[illegible], Prefeito Municipal de Manacapuru, o [illegible] (6) dias de licença para ausentar-se do município, afim de tratar de assuntos de interesse do mesmo.

Art. 2º - O prazo de que trata o Art. 1º desta Resolução ficará a critério do licenciado.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER [illegible] DE MANACAPURÚ, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972).

RAIMUNDO DE FREITAS
- PRESIDENTE -

CARLOS ANTONIO SILVA GOMES
- SECRETÁRIO -